



boletim municipal

n.º 41 | fevereiro 2025



Índice

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

3

B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.1. MINUTAS DE ATAS

10

C. ORDENS DE SERVIÇO

C.1. ORDENS DE SERVIÇO

16

D. DESPACHOS

D.1. DESPACHOS

17

E. EDITAIS E AVISOS

E.1. EDITAIS

21

E.2. AVISOS

46

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 27 DE DEZEMBRO DE 2024 E 08 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 27 de dezembro de 2024.

A senhora Vereadora Marta Moura Laranja Pontes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião em causa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 08 de janeiro de 2025.

Os senhores Vereadores António Fernando Gonçalves Correia Pinto e Bruno Filipe Monteiro Pereira não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa.

2. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco que acusava o seguinte saldo:

Operações Orçamentais: quarenta e sete milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e cinquenta euros e vinte e um cêntimos.

Operações de Tesouraria: seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três euros e treze cêntimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA - IPMA - E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS - CMM

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

4. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS (RPTEU). ART.º 98.º C.P.A. - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL (CONSULTA PÚBLICA)

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.

A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira.

5. MAPA DE PESSOAL PARA 2025 - 1ª ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

6. PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 25º, n.º 1, al. a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

7. CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO - RECIRCULAR LAB

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada e a abstenção à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

8. LIPOR COMPARTICIPAÇÕES - CRONOGRAMA FINANCEIRO ANO 2024

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

9. REABILITAÇÃO DO CAMPO DESPORTIVO ÓSCAR MARQUES – 2ª FASE

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

10. METROBUS – BRT (EMPREITADA)

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins, António Manuel Gomes Santos Parada e José Pedro da Silva Rodrigues.

11. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12. AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2025

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13. PONTO DE SITUAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO (PMAA) – ANO 2024

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

14. MATOSINHOSHABIT - EXECUÇÃO DO 3º TRIMESTRE DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e do art.º 33.º, n.º1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.

15. MATOSINHOS SPORT - EXECUÇÃO DO 3º TRIMESTRE DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação e do art.º 33.º n.º1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro.

A senhora Presidente da Câmara Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César da Costa Matos não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.

16. CIIMAR – ARRENDAMENTO DE PARTE DO ARMAZÉM MUNICIPAL SITO NA AV. D. AFONSO HENRIQUES, EM MATOSINHOS (ANTIGO CENTRO DE VACINAÇÃO DE MATOSINHOS) PEDIDO DE PRORROGAÇÃO NA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

17. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DO RTORMM – MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS O CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM PSICOLOGIA DA MÚSICA E EDUCAÇÃO MUSICAL – PÓLO DO INSTITUTO DE ETNOMUSICOLOGIA CENTRO DE ESTUDOS EM MÚSICA E DANÇA (CIPEM/INET-MD)

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.

A abstenção pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

19. COMEMORAÇÕES DO BICENTENÁRIO DE CAMILO CASTELO BRANCO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECER NA REGIÃO NORTE - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

20. RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DO CORTA-MATO DO DESPORTO ESCOLAR, A REALIZAR PELA DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE, NOS DIAS 16 E 17 DE JANEIRO, DE 2025, NO PARQUE AMBIENTAL DA RIBEIRA DE PICOUTOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

21. PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO, DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS NACIONAIS ESCOLARES 2025

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

22. ATRIBUIÇÃO DO ESCALÃO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE), COM EFEITOS DESDE O INÍCIO DE CADA ANO LETIVO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

23. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

24. CLASSIFICAÇÃO DA CASA EDMUNDO ALVES FERREIRA, EM MATOSINHOS, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.

25. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO PARA A ARU DE CUSTÓIAS - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta

26. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA NÃO POLUENTE TIPO 3 (N.º 1 DO ARTº 14 DO D.L. 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO,

NA SUA REDAÇÃO ATUAL - SANTA CRUZ DO BISPO – PROC.5146/24GU

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.

27. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA (N.º 6 DO ARTº 4º DO RJUE) - LEÇA DO BALIO - PROC. 4428/24GU

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.

A abstenção pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

28. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVO A OBRAS DE CONSTRUÇÃO (N.º 1, ARTº 14º, RJUE) - MATOSINHOS - PROC. 2516/24GU

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

29. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE AO CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE DE SÃO MAMEDE DE INFESTA (CATI), PARA DESLOCAÇÃO DE UTENTES SENIORES AO CIRCO DE NATAL - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

30. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ATRAVÉS DE COMODATO À LIGA DOS COMBATENTES NÚCLEO DE MATOSINHOS, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

31. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ATRAVÉS DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO PLANO I (API), PARA FUNCIONAMENTO DE CENTRO DE RESPOSTAS À POPULAÇÃO LGBT, DESIGNADO DE CENTRO GIS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

32. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ATRAVÉS DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA DOENÇA INFLAMATÓRIA DO INTESTINO, COLITE ULCEROSA, DOENÇA DE CROHN (APDI), PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

33. TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - FARMÁCIA E. FALCÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de transferência da farmácia E. Falcão.

34. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A CINCO DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco que acusava o seguinte saldo:

Operações Orçamentais: quarenta e sete milhões, oitocentos e cinco mil, setenta e um euros e trinta e nove centimos.

Operações de Tesouraria: seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito euros e dezanove centimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. NOMEAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS NA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

3. MAPA DE PESSOAL PARA 2025 - 1ª ALTERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o previsto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP bem como, pela alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

4. LIPOR - NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

4.1. PROTOCOLO LIPOR - CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA

A Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

4.2. PROTOCOLO LIPOR - DEPOSIÇÃO

A Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

5. METROBUS - BRT (EMPREITADA)

5.1. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO OFICIOSA DE ESCLARECIMENTOS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e três abstenções, ratificar o

despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e José Pedro da Silva Rodrigues.

5.2. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e José Pedro da Silva Rodrigues.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO/MELHORAMENTO DE PARQUES E JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e José Pedro da Silva Rodrigues.

7. DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPORTADAS A 31/12/2024 - MATOSINHOS HABIT

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e as senhoras Vereadoras

Maria Manuela de Carvalho Álvares e Helena Adelina Simões Nunes Vaz não participaram na análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.

8. GRUPO DRAMÁTICO E MUSICAL FLOR DE INFESTA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE SOCIAL – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

9. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PINHEIRO/ PENAFIEL – ISENÇÃO DE TAXAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

10. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LITORAL RURAL - PROCESSO ELEITORAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

11. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, INSERIDA NA AUDAC 22 - SANTA CRUZ DO BISPO – PROC.3430/24GU

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.

A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.

12. PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO (ART.º 4.º, RJUE) DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – LEÇA DA PALMEIRA - PROC. 4911/24GU

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.

A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.

13. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS AO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO (ART.º 4.º, RJUE) DE EDIFÍCIO DESTINADO A ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS – LEÇA DO BALIO – REQUERENTE: GRUPO FOLCLÓRICO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – PROC. 3189/18GU

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 12º do RPTEU e do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

14. HABITAÇÃO SOCIAL – CONJUNTO HABITACIONAL RUA ATRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO - PTRE 6 - ESTACAS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

15. ESTAR PERTO DA PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL FLOR DE INFESTA – S. MAMEDE DE INFESTA – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO - PTRE 12- IMPERMEABILIZAÇÕES E PTRE13 – INSTALAÇÕES ESPECIAIS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

16. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL – CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

17. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL – CONJUNTO HABITACIONAL RUA ATRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO – PTRE 7 – MONTAGEM DE GRUA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

18. REDE DE ESPAÇOS ENERGIA | PROPOSTA DE ADESAO À FASE PILOTO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

19. RESOLUÇÃO DO CONTRATO 329/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO/MELHORAMENTO DE PARQUES E JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS PELO PERÍODO DE 36 MESES – LOTE VII

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

20. APLICAÇÃO DE PENALIDADES – REDE AMBIENTE

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

21. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ATRAVÉS DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS APOSENTADOS DE LEÇA DA PALMEIRA, PARA FUNCIONAMENTO DA RESPOSTA SOCIAL CENTRO DE CONVÍVIO PARA A TERCEIRA IDADE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

22. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ATRAVÉS DE COMODATO À APOFEN – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FENILCETONURIA E OUTRAS DOENÇAS METABÓLICAS, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO
A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

23. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ATRAVÉS DE COMODATO AO CENTRO CULTURAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE GUIFÕES (C.C.S.S. GUIFÕES), PARA FUNCIONAMENTO DAS VALÊNCIAS DE CENTRO DE CONVÍVIO E CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

24. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

25. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A UNIÃO DESPORTIVA LAVRENSE

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins e a abstenção ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.

26. ISENÇÃO DE TAXAS ULSM – PROJETO COMUNITÁRIO DE PREVENÇÃO DE QUEDAS DA UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE DE SÃO MAMEDE DE INFESTA (UCCSMI)

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

27. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO DO GRUPO DESPORTIVO 4 CAMINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

28. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS ÀS INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO – ANO DE 2025

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

O senhor Vice-Presidente da Câmara não participou na votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA.

29. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

30. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.1. MINUTAS DE ATAS

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Estiveram presentes 36 membros.

I

ANTES DA ORDEM DOS TRABALHOS

1. Voto de Saudação: À Seleção Nacional de Andebol, pelo brilhante 4º lugar no Mundial de 2025.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado

2. Recomendação: Adoção de intervenções educativas e terapêuticas assistidas por cães nas escolas e jardins de infância do concelho.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, do BE e do PAN e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação apresentada.

3. Recomendação: 2025, Ano Internacional das Cooperativas.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada.

4.Voto de Louvor “Reabertura da Linha de Leixões”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD e CDS-PP e restantes votos a favor, aprovar o voto de louvor apresentado.

Ausentou-se da sala de sessões o membro da IL.

5.Voto de Saudação “8 de março – Dia Internacional da Mulher”.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Chega e restantes votos a favor, aprovar o voto de saudação apresentado. Ausentou-se da sala de sessões o membro do Chega.

6.Voto de Pesar “Pelo Falecimento de Maria Teresa Horta”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e guardar um minuto de silêncio em homenagem à sua memória.

7. Recomendação “Expansão do solo urbano: o desastre anunciado”.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, do PPD/PSD, do CDS-PP, do PAN, dos membros independentes Carlos Alberto Ferreira, Manuel Ferreira e Paula Cristina da Cruz Mesquita, a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM! e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação apresentada.

Entraram na sala de sessões os membros da IL e do Chega.

Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi proposta, e aprovada por unanimidade, a alteração da ordem de trabalhos, passando o ponto número 10 a número 1, e os restantes consequentemente renumerados.

II

ORDEM DOS TRABALHOS

1. NOMEAÇÃO DE JÚRIS DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.ºS 12.º E 13.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NA ATUAL REDAÇÃO

A) NOMEAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, DIVISÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 12.º E

13.º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

A Assembleia Municipal após votação por escrutínio secreto deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Recursos Educativos, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, com os seguintes votos: Presidente do Júri: Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social, vinte e um votos a favor, sete votos contra e oito votos em branco; Primeiro Vogal: Pedro Almeida, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, vinte e seis votos a favor, dois votos contra e oito votos em branco; Segundo Vogal: Catarina Viana, Chefe de Divisão de Promoção Social e Saúde: vinte e quatro votos a favor, três votos contra e nove votos em branco.

B) NOMEAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CENTRO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA URBANA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 12.º E 13.º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

A Assembleia Municipal após votação por escrutínio secreto deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Centro de Gestão e Inteligência Urbana, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, com os seguintes votos: Presidente do Júri: Bruno Oliveira, Diretor de Departamento de Sistemas de Informação, vinte e seis votos a favor, dois votos contra e oito votos em branco; Primeiro Vogal: Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, vinte e sete votos a favor, um voto contra e oito votos em branco; Segundo Vogal: Ricardo Teixeira, Diretor do Departamento de

Conservação, vinte e três votos a favor, cinco votos contra e oito votos em branco.

C) NOMEAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, UNIDADE DE PARQUES E JARDINS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 12.º E 13.º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

A Assembleia Municipal após votação por escrutínio secreto deliberou, por maioria, aprovar a nomeação do Júri de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Unidade de Parques e Jardins, nos termos do disposto nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua atual redação, com os seguintes votos: Presidente de Júri: Pedro Rocha, Diretor de Departamento de Ambiente, vinte e sete votos a favor, um voto contra e oito votos em branco; Primeiro Vogal: Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, vinte e seis votos a favor, dois votos contra e oito votos em branco; Segundo Vogal: Paulo Rodrigues, Chefe de Divisão de Serviços ambientais, vinte e cinco votos a favor, três votos contra e oito votos em branco.

2. ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO E EXTRAORDINÁRIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 27 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ART.º 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

a) Ata da sessão ordinária de 16 de dezembro de 2024

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária de 16 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os membros Eduardo Jorge Santos Coutinho, Filipe Manuel das Neves Barata, Maria José Marques Rebelo, Cristóvão dos Santos Neto, Paula Cristina da Cruz Mesquita, Manuel

Ferreira, César Paulo Ferreira Gavina, Vânia Patrícia Abreu Felício e José Francisco Vilela Leirós não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa.

b) Ata da sessão extraordinária de 18 de dezembro de 2024

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão extraordinária de 18 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os membros Filipe Manuel das Neves Barata, Maria José Marques Rebelo, Francisco Sérgio Covelinhas Lopes, Paula Cristina da Cruz Mesquita, Manuel Ferreira e César Paulo Ferreira Gavina não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa.

c) Ata da sessão extraordinária de 27 de janeiro de 2025.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão extraordinária de 27 de janeiro de 2025, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os membros Filipe Manuel das Neves Barata, Maria José Marques Rebelo, José Manuel Soares Dias, Bruno Eugénio Pinheiro Nadas e César Paulo Ferreira Gavina não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa.

3. ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º E ARTIGO 116.º E SEQUINTE DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Contrato

Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO #VALORIZAR + AS FREGUESIAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias - União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO #VALORIZAR + AS FREGUESIAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias - União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO #VALORIZAR + AS FREGUESIAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE INFESTA E SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias - União das Freguesias de São Mamede de Infesta e

Senhora da Hora, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO #VALORIZAR + AS FREGUESIAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias - União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO #VALORIZAR + AS FREGUESIAS PARQUE INFANTIL E STREET WORKOUT - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO N.º 1 DO ART. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias parque infantil e Street Workout - União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA - "CARNAVAL ESCOLAR DE MATOSINHOS - CONVÍVIO", NOS TERMOS DA ALÍNEA J, DO N.º 1 DO ART.º 25 DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira - "Carnaval Escolar de Matosinhos - Convívio", nos termos da alínea j, do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. MAPA DE PESSOAL PARA 2025 – 1ª ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, CDS-PP e do Chega e restantes votos a favor, aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2025.

11. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS AO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO (ART.º 4.º, RJUE) DE EDIFÍCIO DESTINADO A ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS – LEÇA DO BALIO – REQUERENTE: GRUPO FOLCLÓRICO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – PROC. 3189/18GU, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 12.º DO RPTEU

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o especial interesse cultural e social do Grupo Folclórico D. Nuno Álvares Pereira, beneficiando assim esta instituição da isenção de pagamento de taxas aplicáveis ao pedido de licença administrativa para obras de alteração e ampliação (Art.º 4.º, RJUE) de edifício destinado a atividades socioculturais – Leça do Balio – nos termos do disposto no artigo 12.º do RPTEU.

12. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA EM OBRA DA EMPREITADA “METROBUS – BRT” E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, CDS-PP, da CDU e do membro independente Carlos Alberto

Ferreira e, restantes votos a favor, aprovar a autorização para a abertura de procedimento de concurso público com publicidade internacional para a celebração de contrato de prestação de serviços de fiscalização e coordenação da segurança em obra da empreitada “MetroBus – BRT” e a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

13. REORGANIZAÇÃO VIÁRIA E ALTERAÇÃO DE POSTURA – PRAÇA PADRÃO DA LÉGUA E RUA DE SANTIAGO – LEÇA DO BALIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO N.º 1 DO ARTIGO. 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reorganização viária e alteração de postura – Praça Padrão da Légua e Rua de Santiago – Leça do Balio, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo. 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. ALTERAÇÕES À POSTURA DE TRÂNSITO DA RUA REAL DE BAIXO EM MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à postura de trânsito da Rua Real de Baixo em Matosinhos, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PADRE AMARO, FREGUESIA DE LAVRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD e do CDS-PP e restantes votos a favor, aprovar a alteração de trânsito na Rua Padre Amaro, Freguesia de Lavra, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo

25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

16. MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO - ALTERAÇÃO DE POSTURA RUA JOSÉ FREDERICO LARANJO C/TRAVESSA JOSÉ FREDERICO LARANJO - SENHORA DA HORA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas de acalmia de tráfego - Alteração de postura Rua José Frederico Laranjo c/Travessa José Frederico Laranjo - Senhora da Hora - União das Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. ALTERAÇÃO DE POSTURA NA RUA VERDEIRO DO CARMO ENTRE A RUA DO AREAL E A RUA CUSTÓDIO PEREIRA RAMOS - LAVRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de postura na Rua Verdeiro do Carmo entre a Rua do Areal e a Rua Custódio Pereira Ramos - Lavra, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

18. DECLARAÇÕES DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, REPORTADAS A 31/12/2024, MATOSINHOS HABIT, E.M., NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

19. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2024 E 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2025 - MATOSINHOS HABIT, NOS TERMOS DA

ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 42.º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

20. RELATÓRIOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

- a) Comissão Permanente de Ambiente, Planeamento e Mobilidade;
- b) Comissão Permanente de Desenvolvimento Económico - Atração de Investimento, Turismo, Indústria e Comércio;
- c) Comissão Permanente de Desenvolvimento Social - Ação Social, Habitação e Saúde;
- d) Comissão Permanente de Educação, Juventude, Cultura e Desporto.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

21. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

22. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Palmira Macedo

C. ORDENS DE SERVIÇO

C.1. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 6 – 26/02/2025

Tolerâncias de Ponto: Carnaval e Pascoela

Em diversos municípios, é comum conceder tolerância de ponto aos trabalhadores na terça-feira de carnaval, devido à ampla participação das populações nas festas e desfiles carnavalescos em todo o país. Assim, concedo tolerância de ponto no dia 4 de março de 2025. A Páscoa é tradicionalmente celebrada num ambiente de proximidade com familiares e amigos, com as populações deslocando-se para suas localidades de origem situadas nos mais diversos pontos do país. O mesmo também se aplica à celebração da Pascoela. Pelo exposto, concedo tolerância de ponto no dia 21 de abril de 2025.

Salienta-se, todavia, que têm de ser assegurados os serviços mínimos indispensáveis.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

ORDEM DE SERVIÇO 7 – 28/02/2025

Relatório de Atividades, Inventário, Balanço e Demonstração de Resultados do ano de 2024

Nos termos do artigo 27.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 76.º, n.º 1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva

avaliação, bem como os documentos de prestação de contas do ano anterior devem ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de abril, devendo ser previamente aprovados pela Câmara.

Tendo em vista o cumprimento desse objetivo, determino o seguinte:

1. O Relatório e os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2024 serão elaborados sob a minha coordenação direta.
2. Para o efeito, as peças escritas deverão ser facultadas pelos diferentes serviços até ao próximo dia 14 de março pelas 17h00 para o e-mail sofia.oliveira@cm-matosinhos.pt.
3. Os centros de responsabilidade pela elaboração da informação que integrará o documento final são todos os departamentos e unidades orgânicas autónomas, através dos Senhores Vereadores, relativamente aos objetivos do Plano de Atividades inseridos na sua área de Intervenção.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

D. DESPACHOS

D.1. DESPACHOS

DESPACHO 7 – 31/01/2025

Subdelegação de Competências na Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Receita

A lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece, no artigo 2.º, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a forma da designação e de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, pelo despacho n.º 6146/2024, publicada em diário da república, 2.ª série, n.º 65, de 31 de maio de 2024, prevendo a direção intermédia de 3º grau – Unidade de Receita.

Com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade de Receita, apresentou candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 17010/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2024, no jornal "O Público", de 13 de agosto de 2024 e na Bolsa de Emprego Público (Código de oferta: OE202408/0382), no dia 12 de agosto de 2024, a Dr.ª Noémia Maria Ribeiro Lopes.

Foi aceite a candidatura de Noémia Maria Ribeiro Lopes, uma vez que preenchia os requisitos fixados no artigo 20.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local, por força do disposto no artigo 1.º, da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal e deliberou, por unanimidade, propor para o provimento do cargo, a Dra. Noémia Maria Ribeiro Lopes, em virtude de apresentar um bom currículo e possuir formação profissional e experiência na administração local. Na entrevista pública, o júri pôde avaliar que a candidata, além de possuir as aptidões profissionais indispensáveis ao bom desempenho do cargo, detém autonomia, capacidade de raciocínio, segurança, facilidade de expressão, destacando-se no planeamento e organização, na liderança e gestão de pessoas, otimização de recursos, desenvolvimento e motivação dos colaboradores, tolerância à pressão e contrariedades e visão estratégica, pelo que se afigura ser a candidata que detém o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo.

Face ao exposto, análise global dos documentos apresentados pela candidata, e face ainda à proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5.º, 8.º, 11.º e 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e dos artigos 4.º, 12.º e 23.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio a candidata Dra. Noémia Maria Ribeiro Lopes, no cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade de Receita, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data, podendo, caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

DESPACHO 8 – 12/02/2025**Subdelegação de Competências nos Diretores de Departamento de Conservação e Ambiente**

Considerando que:

- Pelo meu Despacho 110/2021, subdeleguei no Diretor Municipal de Obras, Ambiente e Conservação, competências em mi9m delegadas e subdelegadas pela Sra. Presidente da Câmara, nos termos do Despacho nº 83/2021, revisto pelo Despacho nº 128/2021;

- Em 01 de fevereiro de 2025, o Diretor Municipal de Obras, Ambiente e Conservação, Eng.º José Pires, passou á situação de aposentação;

- Com a cessação de funções do Eng. José Pire, a Subdelegação de competências atrás referidas, caducou;

- Mantendo-se os fundamentos que justificaram aquela subdelegação de competências, designadamente, tendo em vista a assegurar a maior eficiência dos serviços e celeridade dos processos de trabalho, Subdelego no Diretores de Departamento de Conservação Ambiente, respetivamente, Dr. Ricardo Teixeira e Eng. Pedro Rocha, com a faculdade de subdelegação nos Dirigentes que integram os seus departamentos, as seguintes competências:

a) No Diretor do Departamento da Conservação, Dr. Ricardo Teixeira:

a. Conceder licenças de ocupação de espaço público, incluído aéreo, solo e subsolo, quando requeridas por motivo de obras ou no seguimento de pedidos de entidades externas cujas atribuições implicam intervenções na via publica (artigo 35 nº 2 alínea m) do Anexo I da Lei 75/2013);

b. Conceder Licenças de publicidade em edifícios, Andaimos e outras construções, e, bem assim, publicidade diversa, designadamente, outdoors, colunas, pórticos,

cartazes e em viaturas sonoras, bem como campanhas publicitárias de rua (artigo 35º, nº2, alínea m) do Anexo I da Lei 75/2013);

b) No Diretor do departamento de Ambiente, Eng. Pedro Rocha:

a. Conceder licenças especiais de ruído (artigo 15 do Decreto-Lei nº 9/2007)

A eventual subdelegação das competências aqui previstas em dirigente de nível hierárquico inferior carece da minha homologação.

Divulgue-se e publique-se nos termos da Lei.

A Vereadora,

Manuela Alvares

DESPACHO 9 – 13/02/2025**Delegação e subdelegação de competências nos Diretores de Departamento de Obras, Ambiente e Conservação**

1. Através do meu despacho nº 84/2021 subdeleguei e deleguei nos Diretores Municipais um conjunto de competências com a faculdade de subdelegação dentro da área das respetivas unidades orgânicas.

2. Com a cessação de funções do Diretor Municipal de Obras, Ambiente e Conservação, torna-se necessário delegar e subdelegar nos Diretores de Departamento de Obras, Ambiente, e Conservação, com faculdade de subdelegar, dentro da área das respetivas unidades orgânicas, as seguintes competências:

a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com todas as entidades singulares ou coletivas quando da mesma não resulte qualquer vinculação para o Município, mas, tão só, o fornecimento de elementos ou a constatação de qualquer facticidade;

b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público [art.º 38º n.º 2

al. a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

c) Justificar ou injustificar faltas [art.º 38º n.º 2 al.) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

d) Decidir, nos termos da lei, em matéria de duração e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas [art.º 38º n.º 2 al. e) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário [art.º 38º n.º 2 al. f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

f) Homologar a avaliação do período experimental [art.º 38º n.º 2 al. h) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

g) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos [art.º 38º n.º 3 al. e) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

h) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais [art.º 38º n.º 3 al. g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

i) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados [art.º 38º n.º 3 al. j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

j) Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confirmem esse direito [art.º 38º n.º 3 al. h) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

k) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante [art.º 38º n.º 3 al. m) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

l) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obras, [art.º 38º n.º 3 al. d) do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

m) A direção da instrução dos procedimentos administrativos ao abrigo do n.º 1 do art.º 55º do C.P.A.;

n) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 2.000,00€ (dois mil euros);

3. Em tudo o resto mantém-se o disposto no despacho nº 84/2021.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

DESPACHO 10 – 17/02/2025

Subdelegação de Competências nos Dirigentes da Direção Municipal de Projetos Especiais e Investimento

No âmbito do Despacho nº 84/2021, de 20 de outubro, retificado pelo Despacho n.º 122/2021, de 10 de novembro, foram-me delegadas competências que, por razões de operacionalidade e eficácia na atividade dos serviços, pretendo subdelegar nos dirigentes da Direção Municipal, dentro da área de atuação das respetivas unidades orgânicas

1. Deste modo, proponho subdelegar, nos Chefes de Divisão de Turismo, da Divisão de Apoio às Atividades Económicas e Investidor, e na Dirigente Intermédia de 3º grau da Unidade de Candidaturas, as seguintes competências:

a) Assinar ou visar correspondência da Câmara Municipal com todas as entidades singulares ou coletivas quando da mesma não resulte qualquer vinculação para o Município, mas, tão só, o fornecimento de elementos ou a constatação de qualquer factualidade;

- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
 - c) Justificar ou injustificar faltas;
 - d) Decidir, nos termos da lei, em matéria de duração e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
 - e) Homologar a avaliação do período experimental;
 - f) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
 - g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados, e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
 - h) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
 - i) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante;
 - j) A direção da instrução dos procedimentos administrativos ao abrigo do n.º 1, do art.º 55º do C.P.A.;
 - k) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 2 000,00€;
2. Durante os meus períodos de férias e nas minhas faltas e impedimentos, serei substituído pelo Sr. Dr. Pedro Morais, na sua ausência, serei substituído pela Sra. Dra. Maria Manuela Rezende, e, na ausência de ambos, serei substituído pela Sra. Dra. Susana Teixeira, observando as minhas competências próprias e aquelas que me foram delegadas pela Exma. Sra. Presidente da Câmara.

3. Os dirigentes devem cumprir as obrigações de reporte de autorização de despesas prevista no n.º 4, do despacho n.º 84/2021.

Este despacho, revoga o anterior despacho 17/2023, de 24 de março de 2023.

O Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimentos,
Paulo Gomes

DESPACHO 11 – 17/02/2025

Subdelegação de Competências nas Chefias do Departamento de Ambiente

1. Através do Despacho n.º 9/2025, de 13 de fevereiro, foi-me delegado um conjunto de competências que por razões de operacionalidade dos serviços, designadamente para aumentar a eficácia da respetiva atividade, pretendo subdelegar nos Chefes de Divisão.

Assim, proponho a V. Exa. subdelegar, as seguintes competências:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e de salvaguarda do interesse público [art.º 38º n.º 2 al. a) do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

b) Justificar e injustificar faltas [art.º 38º n.º 2 al.) do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro];

2. Proponho ainda subdelegar na coordenadora técnica da Subunidade de Ambiente a competência para justificar e injustificar as faltas dos funcionários da secretaria.

3. Na minha ausência, serei substituído pelos chefes de divisão, no âmbito de cada unidade orgânica.

4. Estas subdelegações produzem efeitos à data das respetivas nomeações.

O Diretor do Departamento de Ambiente,
Pedro Rocha

DESPACHO 12 – 19/02/2025**Subdelegação de competências nas chefias do Departamento de Obras**

1. Através do despacho 9/2025, de 13 de fevereiro, foi-me delegado um conjunto de competências que por razões de operacionalidade dos serviços, designadamente para aumentar a eficácia da respetiva atividade, pretendo subdelegar nos Chefes de Divisão e no Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Obras.

Assim, proponho a V. Exa. Subdelegar, nos Chefes de Divisão e no Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Obras a competência de controlo de assiduidade do relógio de ponto, dos funcionários da respetiva unidade/subunidade orgânica.

2. Proponho ainda que, na minha ausência, seja substituído pelo Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização de Obras e na ausência deste, pelo Chefe de Divisão de Projetos e Promoção de Obras.

O Diretor do Departamento de Obras,
António Machado

DESPACHO 13 – 19/02/2025**Delegação de Competências na Técnica Superior Sandra Lima - GIE**

Com intuito de garantir o normal funcionamento dos serviços, nas minhas faltas, férias, ausências e impedimentos, delego as minhas competências próprias e as que me foram delegadas pela Sra. Presidente da Câmara através do despacho nº84/2021, na técnica superior Sandra Maria Monteiro Lima e nas faltas e impedimentos desta, no técnico superior Nuno Miguel Oliveira Rocha Pereira.

A chefe do Gabinete de Informação Estratégica,
Elsa Severino

E. EDITAIS E AVISOS**E.1. EDITAIS****EDITAL 3 – 08/01/2025****Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará nº 1031-2008, sito na Rua Nova do Estádio, 223 - Matosinhos**

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que para cumprimento do estipulado na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1031/2008, localizado na Rua Nova do Estádio, 223 - Matosinhos, união de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, em nome de ASSOCIAÇÃO DE COMPROPRIETÁRIOS DOS PRÉDIOS “MILHO, TELHEIRA E DEVESA”.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ROSA DE JESUS GLÓRIA, para o lote n.º 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 6158/20120216, da freguesia de Matosinhos inscrito na matriz Urbana sob o n.º 2599, da respetiva freguesia, que consta de:

Ampliação da área do lote para: 312,00 m2;*

Diminuição do n.º de pisos acima da cota de soleira para: 1 piso

Diminuição da área de implantação e de construção da construção principal para: 85,00 m2;

Diminuição da área de anexos e alpendres para: 23 m2;

Mantém-se o destino da construção principal: habitação;

Diminuição do nº de fogos para: 1.

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 4 – 08/01/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1035-08, sito no Campo da Bouça dos Salgueiros - Leça do Balio - lote n.º34

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo

despacho 43/2023 de 27 de julho, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1035/08, localizado na Campo da Bouça dos Salgueiros, freguesia de Leça do Balio em nome de MANUEL ROCHA MEIRELES E OUTROS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por RUI MANUEL FERREIRA AZEVEDO e CRISTINA ISABEL DOS SANTOS PINTO TEIXEIRA, para o lote n.º 34, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4923/20201230 da freguesia de Leça do Balio, com a matriz nº 9636 de natureza Urbana e que consta de:

- . Diminuição da área do lote para 262.20 m2*
- . Aumento da área de implantação da habitação para 164.30 m2
- . Aumento da área de construção da habitação para 300.86 m2
- . Aumento da área de anexo para 65.19 m2
- . Aumento da área de construção total para 366.05 m2
- . Aumento do número de pisos para 3 (aproveitamento do vão da cobertura)
- . Número de fogos: 1
- . Alteração do uso para: habitação (era comércio e habitação).

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi a mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2023-CMM-15537 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 22 – 22/01/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 588-94, sito na rua Alto do Viso – S. Mamede de Infesta – Lote n.º 95

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo DESPACHO 42/2023 de 17 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 588/94, localizado na Rua Alto do Viso-lote n.º 95, freguesia de São Mamede de Infesta, em nome

de COMPANHIA ANGLO-PORTUGUESA de CAOLINUS, S.A.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por VILAÇA & PEREIRA - TRANSPORTES LDA para o lote n.º 95 descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1724/19950215, da freguesia de Senhora da Hora, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 6335 e que consta de:

- Diminuição da área de implantação para 110,45m²;
- Introdução de piso em cave com 187m²;
- Diminuição da área do piso 1 para 110,45m²;
- Aumento da área do piso 2 para 114,00m²;
- Introdução de piso recuado com 52,30m²;
- Aumento da área total de construção para 463,75m²;
- Aumento do número de pisos acima do solo para 3.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-41122

pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 34 – 05/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 19-73, sito na rua do Progresso Perafita - Lote n.º 2

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 19/73, localizado na RUA DO PROGRESSO, da freguesia de PERAFITA, em nome de ADELIO AZEVEDO CARDEAL.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por 1001 – Promoção Imobiliária Lda. e MARIA ALICE PINHEIRO RODRIGUES GOMES DE ALMEIDA, para o lote n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2027/19990205 da freguesia de Perafita, com a matriz n.º 1669 de natureza urbana e que consta de:

- . Aumento da área do lote para 2015.90 m2*
- . Aumento da área de implantação para 1493.45 m2
- . Aumento da área de construção para 1609.45 m2
- . Introdução de mezanino com 116.00 m2
- . Introdução de dois alpendres exteriores (51.95+30) com 81.95 m2
- . Uso passa de Armazém para Armazém e Indústria.

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi a

mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição aos prédios contíguos.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-11484 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 35 – 05/02/2025

Procedimento de hasta pública - Concessão de licença de ocupação de 3 lugares de venda – Mercado Municipal de Matosinhos

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público a abertura de hasta pública para concessão de licença de ocupação de 3 lugares de venda no Mercado Municipal de Matosinhos, que realizar-se-á perante a comissão designada para o efeito no dia 20 (vinte) de fevereiro 2025 (quinta-feira), pelas 17:00 horas, no Mercado Municipal de Matosinhos, sito à Rua França Júnior Ed. do

Mercado Municipal, Matosinhos, de acordo com as seguintes condições:

Nº de banca	m²	Atividade	Preço base de licitação €	Taxa mensal 2024 €
084	10	Venda de flores, plantas e produtos da área alimentar diferenciados (a título de exemplo: compotas; licores; conservas; especiarias;	250	34,49
087	10	doces/biscoitos/bolachas artesanais embalados; frutos secos; gomas e doçarias, entre outros); "souvenirs".	250	34,49
103	10	Exceciona-se a venda de pescado fresco, mariscos e congelados.	250	34,49

As reclamações e pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento poderão ser apresentados, por escrito, até às 16:00 horas do segundo dia útil anterior ao da realização desta hasta pública.

À hasta pública pode assistir qualquer interessado, desde que, devidamente identificado e habilitado com poderes bastantes para o efeito, fazendo-se acompanhado dos respetivos documentos legais nos termos do programa de procedimento.

Para mais informações, o processo de procedimento desta hasta pública encontra-se disponível no sítio do Município <http://www.cm-matosinhos.pt>, onde pode ser consultado e copiado gratuitamente.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 36 – 07/02/2025

Abertura do Procedimento de Classificação da Casa João de Souza Maciel – Casa José da Silva Torres, em Matosinhos, como Monumento de Interesse Municipal

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público, a abertura do procedimento de classificação da Casa João de Souza Maciel – Casa José da Silva Torres, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal, imóvel localizado na rua do

Godinho, n.º 794 e rua do Conde do Alto Mearim, em Matosinhos, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, que foi publicada sob o anúncio n.º 31/2025, no Diário da República, Série II – n.º 25 – de 5 de fevereiro, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, o qual faz parte integrante deste Edital.

Os interessados poderão apresentar, sugestões e ou informações, nos termos e condições estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo, sobre a decisão de abertura do procedimento administrativo de eventual classificação do bem imóvel.

Para legais efeitos, publica-se o presente Edital, em locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Matosinhos: <https://www.cm-matosinhos.pt/pages/1628>.

E eu, Luis Eduardo Andrade Berrance Abreu, Diretor Municipal de Gestão de Território, o subscrevi.

A Presidente da Câmara,
Luísa Maria Neves Salgueiro

EDITAL 37 – 07/02/2025

Limpeza de terreno sito na Rua Francisco Sá Carneiro – OD/2024/43713

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 05 de fevereiro de 2025, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua Francisco Sá Carneiro, a nascente dos n.ºs 740/736, na Freguesia de Leça da Palmeira, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com

referencia OD/2024/43713, com o seguinte conteúdo:

Reportando-me ao assunto em título, informo V.s Exas. que em violação ao art.º 360.º do 1 do Regulamento 6/2012, de 09 de janeiro de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, corre seus termos no Departamento de Ambiente um processo relativo ao imóvel sito na rua Francisco Sá Carneiro, a nascente dos n.ºs 740/736, na Freguesia de Leça da Palmeira, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procederam à desmatação e limpeza regular deste último, suscetível de afetar a salubridade do local, aumentar o risco de incêndio e o aparecimento de pragas. Por meu despacho de 05/02/2025, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento

Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V.s Exas. que o início do procedimento teve lugar no dia 05/02/2025 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.

Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, a contar da afixação deste Edital, alegarem por escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 38 – 07/02/2025

Limpeza de terreno sito na Rua Monte dos Outeiros - OD/2024/39960

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 874/04, localizado na rua Padre Arnaldo Duarte e avenida Da Bela Vista, união de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, em nome de António Pinto Almeida.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Ilda Martins Aires, para o lote n.º 35, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3766/20100114, da freguesia de Leça do Balio, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 3230 que consta de:

- Diminuição da área do lote para 282,00m² pelo rigor do levantamento topográfico;
- Diminuição da área de implantação para 104,50m²;
- Diminuição da área de construção da habitação para 166,00m²;
- Aumento da área de anexo/alpendre para 80,50m²;
- Diminuição da área total de construção para 246,50m²;
- Alteração de cércea para rés-do-chão e aproveitamento vão de cobertura.

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o

mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titularpositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2023-CMM-38959 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 40 – 12/02/2025

Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 19 de fevereiro

Carlos Manuel Amorim da Mouta, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a próxima reunião ordinária pública a que se refere os artigos 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no próximo dia 19 de fevereiro, pelas 15.00h, no Edifício da Junta de Freguesia de Guifões, sito no Largo do Padre Joaquim Pereira dos Santos, em Guifões. Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

O Vice-Presidente da Câmara,
Carlos Mouta

EDITAL 42 – 12/02/2025

Limpeza de terrenos sito na Rua dos Vareiros- n.º 17 – Lavra

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 10 de fevereiro de 2025, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua dos Vareiros, n.º 17, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/2782, com o seguinte conteúdo:

Reportando-me ao assunto em título, informo V.s Exas. que em violação ao art.º 360.º do 1 do Regulamento 6/2012, de 09 de janeiro de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, corre seus termos no Departamento de Ambiente um processo relativo ao imóvel sito na rua dos Vareiros, n.º 17, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procederam à desmatação e limpeza regular do terreno, porquanto apresenta vegetação espontânea infestante e não infestante desregrada e em crescimento no logradouro tardoz, situação esta que causa insalubridade do local, o aparecimento de praga de ratos, e outros rastejantes.

Por meu despacho de 10/02/2025, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento

Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, informo V.s Exas. que o início do procedimento teve lugar no dia 10/02/2025 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.

Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido

C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, a contar da afixação deste Edital, alegar por escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 43 – 13/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 683-97, sito na Rua Dr. Delfim Santos - Custóias - Lote n.º 21

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 683/97, localizado na RUA DR. DELFIM SANTOS e RUA DR. JOSÉ MARINHO, freguesia de Custóias em nome de ANA MARIA COSTA VELOSO SEIXAS E OUTROS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por MANUEL MARTINS MORAIS e MARIA FERNANDA GUERREIRO DE AZEVEDO MORAIS para o lote n.º 21, localizado na Rua Doutor José Marinho descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1640/19980713 da freguesia de Custóias, e omissa na matriz Urbana, e omissa na respetiva freguesia, e que consta de:

- . Diminuição da área do lote para 278,00 m² *;
- . Aumento da área de implantação total para 158,11 m²;
- . Aumento de área de construção de anexos para 60,56 m²;
- . Aumento da área de construção da habitação para 172,55 m²;
- . Aumento da área de construção total para 233,11 m²;

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-40875, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 44 – 13/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1014-07, sito na Rua das Fontainhas - Perafita - Lote n.º 23

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 1014/07, localizado RUA DAS FONTAINHAS C/ RUA ALBINO D. SOUSA, freguesia de Perafita em nome de MARIA CÉLIA LAJE GOMES E OUTROS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por JOAQUIM MANUEL GUIMARÃES MARQUES para o lote n.º 23, localizado na Rua José Gonçalves dos Santos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 6405/20171123

da freguesia de Lavra, matriz Urbana sob o artigo n.º. 2438, da união de freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, e que consta de:

- . Eliminação do piso abaixo da cota de soleira com 112,10 m2;
- . Diminuição da área de construção da habitação para 224,20 m2;
- . Diminuição da área de construção total para 254,20 m2;
- . Diminuição do nº de fogos para 1;
- . Diminuição do nº de pisos (total) para 2 acima da c.s.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer

referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-41999, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 45 – 13/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1081-09, sito na Rua De Paranhos- Lavra - Lote n.º 10

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 1081/09, localizado na RUA DE PARANHOS C/RUA GONÇALVES CRESPO E C/TRAVESSA DE PARANHOS, freguesia de Lavra em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DENOMINADA DE "PARANHOS"-

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por MÓNICA SUSANA SANTOS DA

HORA para o lote n.º 10, localizado na Rua Gonçalves Crespo, n.º. 100, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 6696/20240730 da freguesia de Lavra, matriz Urbana sob o artigo n.º. 10436, da união de freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, e que consta de:

- . Aumento da área do lote para 246,00 m2 *;
- . Aumento da área de implantação total para 138,00 m2 (inclui anexo e apêndre);
- . Aumento da área de anexos para 38,00 m2;
- . Introdução da área de apêndre com 11,00 m2;
- . Diminuição da área de construção da habitação para 89,00 m2;
- . Diminuição da área de construção total para 138,00 m2;
- . Diminuição do n.º de pisos para 1 acima da c.s.

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de à data da emissão do alvará o alvará o mesmo ter sido instruído por planta assente em levantamento aerofotogramétrico, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim, face ao levantamento topográfico agora efetuado para efeitos de construção no lote, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão

permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-41557, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 46 – 14/02/2025

Limpeza de terreno sito na rua Sousa Prata, n.º71 , Leça do Balio

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 17 de dezembro de 2024, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua Sousa Prata, n.º 171 com a rua Eugénio Franco, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2024/34179, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 384/2024 de 23 de dezembro, relativo ao imóvel sito na rua Sousa Prata, n.º 171 com a rua Eugénio Franco, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 10/02/2025, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 17/12/2024, notifico V.s Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos

referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 47 – 14/02/2025

Limpeza de terreno sito na rua de Cima n.º 201 – Lavra

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 11 de fevereiro de 2025, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua de Cima, n.º 201, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/2783, com o seguinte conteúdo:

Reportando-me ao assunto em título, informo V.s Exas. que em violação ao art.º 360.º do 1 do Regulamento 6/2012, de 09 de janeiro de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, corre seus termos no Departamento de Ambiente um processo relativo ao imóvel sito na rua de Cima, n.º 201, na Freguesia de Lavra, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procederam à desmatação e limpeza regular do terreno, porquanto apresenta vegetação espontânea infestante e não infestante desregrada e em crescimento no

logradouro tardoz, situação esta que causa insalubridade do local, o aparecimento de praga de ratos, e outros rastejantes.

Por meu despacho de 11/02/2025, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento

Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, informo V.s Exas. que o início do procedimento teve lugar no dia 11/02/2025 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.

Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, a contar da afixação deste Edital, alegar por escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 48 – 14/02/2025

Limpeza de terreno sito na rua da Guarda – Perafita

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 24 de janeiro de 2024, dirigido ao Representante Legal da Firma Tabal – Sepor Areias e Argamassas, Lda., com sede na rua Santos Pousada, n.º 1169, no Porto,

desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o EDOC/2023/28565, com o seguinte conteúdo: Pelo presente comunico a V.s Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza do imóvel, sito na rua da Guarda, s/n.º (Lat: 41,21967º/Log 8,70343ºO), na Freguesia de Perafita, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 11/02/2025, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 07 de abril do corrente ano, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 15 (quinze) dias úteis.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 51 – 17/02/2025

Limpeza de terreno sito na Rua José Coutinho n.º 391 – S. Mamede de Infesta

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 26 de dezembro de 2024, considerando que são desconhecidos o

proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua José Coutinho, n.ºs 391/395, na Freguesias de S. M. Infesta, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2024/27567, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 1/2025 de 02 de janeiro, relativo ao imóvel sito na rua José Coutinho, n.ºs 391/395, na Freguesia de S. M. Infesta, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 12/02/2025, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 26/12/2024, notifico V.s Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 52 – 18/02/2025

Ordenamento de trânsito e sinalização da rede viária municipal

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, Carlos Manuel Amorim da Mouta, vereador do pelouro da mobilidade, no uso das competências subdelegadas, através do Despacho n.º 43/2023, de 27 de julho, que fixa a

atribuição de pelouros e de funções e a delegação e subdelegação de competências, publicitado pelo Edital n.º 2023/196, de 19 de julho, determinou as seguintes alterações na rede viária do Concelho:

1. União das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões

1.1. Colocado sinal B2 – Paragem obrigatória no entroncamento da Rua Particular de S. Gens, com a Rua Nova de S. Gens, e pintada marca rodoviária M11 – Passagem para peões, com sinais H7 – Passagem para peões, na Rua Particular de S. Gens, freguesia de Custóias, junto ao n.º 279 – Distribuição OD/2023/32904;

1.2. Pintada marca rodoviária M14 – linha em ziguezague, na Rua Monte dos Pisos, freguesia de Custóias, frente ao n.º 398 e 400;

1.3. Colocado sinal C3b – Trânsito proibido a automóveis pesados, na Rua D. Frei Bertrand de Comps, freguesia de Leça do Balio, a partir da Rua Monte do Vale – Distribuição OD/2024/23024;

2. União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira

2.1. Colocado sinal C16 – Proibição de paragem e estacionamento, com painéis adicionais 7d, com indicação “dias úteis, das 9 às 20h”, e 19b “exceto cargas e descargas (max.15m)”, e pintura associada, com marca rodoviária M14a, por forma a afetar lugar de estacionamento para operações de carga e descarga na Avenida Comendador Ferreira de Matos, freguesia de Matosinhos, frente ao n.º 580 – Distribuição OD/2023/2615;

2.2. Colocado sinal H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência na Avenida Serpa Pinto, freguesia de Matosinhos, frente ao n.º 696 – Distribuição OD/2023/6094;

2.3. Colocado sinal H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência e painel adicional

7d, com indicação “dias úteis, das 9 às 20h”, na Rua Roberto Ivens, freguesia de Matosinhos, frente ao n.º 887, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio – Distribuição OD/2023/8804;

2.4. Remoção dos sinais C16 – Proibição de paragem e estacionamento, com painel adicional “Exceto veículos transporte de doentes”, e H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional “Viatura do médico” na Rua Brito e Cunha, freguesia de Matosinhos, frente ao n.º 325 – Distribuição OD/2023/21537;

2.5. Pintada marca rodoviária M14 – linha em ziguezague, na Rua Óscar da Silva, freguesia de Leça da Palmeira, frente ao n.º 699 – Distribuição OD/2021/11320;

2.6. Colocado sinal H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência na Avenida Dr. Fernando Aroso, freguesia de Leça da Palmeira, frente ao n.º 183, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio. Colocado igualmente no local, sinal H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional 11f, por forma a afetar uma área de estacionamento para motociclos, no lugar a montante da passagem lateral e rampa de acesso ao passeio – Distribuição OD/2023/19775;

2.7. Colocado sinal H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência na Rua António Rocha Leite, freguesia de Leça da Palmeira, frente ao n.º 140, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio – Distribuição OD/2023/30208;

3. União das freguesias de Perafita, Lavra e St.ª Cruz do Bispo

3.1. Colocado sinal C16 – Proibição de paragem e estacionamento, com painéis adicionais 7d, com indicação “dias úteis, das 9 às 20h”, e 19b “exceto cargas e descargas (max.15m)”, e pintura associada, com marca rodoviária M14a,

por forma a afetar lugar de estacionamento para operações de carga e descarga na Rua 31 de Janeiro, freguesia de Perafita, frente ao n.º 987 – Distribuição OD/2022/34819;

3.2. Colocado sinal H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência, na Rua Ocidental, freguesia de Perafita, do lado oposto ao n.º 170, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio – Distribuição OD/2023/31911;

3.3. Colocado sinal H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência, na Viela do Progresso, freguesia de Perafita, frente ao n.º C1 – Distribuição OD/2024/14295;

4. União das freguesias de S. Mamede de Infesta e Sr.ª da Hora

4.1. Colocado sinal H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência na Rua Silva Brinco, freguesia de S. Mamede de Infesta, frente ao n.º 397, dotado de passagem lateral e rampa de acesso ao passeio – Distribuição OD/2022/24390;

4.2. Pintada marca rodoviária M14 – linha em ziguezague, na Rua Jaime Lopes Amorim, freguesia de São Mamede de Infesta, frente ao edifício ISCAP – Distribuição OD/2024/6843;

4.3. Colocado sinal H1a – Estacionamento autorizado, com painel adicional 11d, por forma a afetar um lugar de estacionamento a pessoas com condição de deficiência na Rua Afonso de Faria, freguesia de Senhora da Hora, frente ao n.º 2 – Distribuição OD/2023/31318.

Para constar e conhecimento geral se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 53 – 18/02/2025

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2025

Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 25 de fevereiro, terça-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Atas das sessões ordinária de 16 de dezembro e extraordinárias de 18 de dezembro de 2024 e de 27 de janeiro de 2025, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias - União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias - União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias - União das Freguesias de São Mamede Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. Protocolo de Apoio Financeiro #Valorizar + as Freguesias - União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da

alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. Protocolo de apoio financeiro #Valorizar + as Freguesias parque infantil e Street Workout – União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. Atribuição de subsídio em espécie à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira – “Carnaval Escolar de Matosinhos - Convívio”, nos termos da alínea j, do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. Mapa de Pessoal para 2025 – 1ª Alteração, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. Nomeação de júris de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes, nos termos do disposto nos art.ºs 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

11. Pedido de isenção de pagamento de taxas aplicáveis ao pedido de licença administrativa para obras de alteração e ampliação (Art.º 4.º, RJUE) de edifício destinado a atividades socioculturais – Leça do Balio – Requerente: Grupo Folclórico D. Nuno Álvares Pereira – Proc. 3189/18GU, nos termos do disposto no artigo 12º do RPTEU.

12. Autorização para abertura de procedimento de concurso público com publicidade internacional para a celebração de contrato de prestação de serviços de fiscalização e coordenação da segurança em obra da empreitada “MetroBus – BRT” e autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

13. Reorganização viária e alteração de postura – Praça Padrão da Légua e Rua de Santiago – Leça do Balio, nos termos da alínea g), do n.º 1 do

artigo. 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. Alterações à postura de trânsito da Rua Real de Baixo em Matosinhos, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. Alteração de trânsito na Rua Padre Amaro, Freguesia de Lavra, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

16. Medidas de acalmia de tráfego – Alteração de postura Rua José Frederico Laranjo c/Travessa José Frederico Laranjo – Senhora da Hora – União das Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. Alteração de postura na Rua Verdeiro do Carmo entre a Rua do Areal e a Rua Custódio Pereira Ramos – Lavra, nos termos da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

18. Declarações do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, reportadas a 31/12/2024, Matosinhos Habit, E.M., nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

19. Mapa de Fluxos de Caixa 2024 e 1ª Alteração Orçamental Modificativa de 2025 – Matosinhos Habit, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

20. Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º do Regimento da Assembleia Municipal:

- a) Comissão Permanente de Ambiente, Planeamento e Mobilidade;
- b) Comissão Permanente de Desenvolvimento Económico – Atração de Investimento, Turismo, Indústria e Comércio;

c) Comissão Permanente de Desenvolvimento Social - Ação Social, Habitação e Saúde;

d) Comissão Permanente de Educação, Juventude, Cultura e Desporto.

21. Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Palmira dos Santos Macedo

EDITAL 56 – 20/02/2025

Limpeza de terreno sito na Rua de Queirões - Leça do Balio

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 12 de setembro de 2024, dirigido ao senhor Adriano António Ferreira, com residência na rua da Junqueira, s/n, em Lever – V. N. Gaia, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o EDOC/2024/8933, com o seguinte conteúdo:

Pelo presente comunico a V. Exa. que, em virtude de não ter procedido à limpeza do imóvel, sito na rua de Queirões s/n, com as traseiras do n.º 73 da rua André Resende, na Freguesia de Leça do Balio, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 17/02/2025, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva

da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 24 de março do corrente ano, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 57 – 20/02/2025

Limpeza de terreno sito na Rua Dr. Campos Monteiro - S. Mamede de Infesta

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 07 de setembro de 2024, dirigido ao senhor Alberto Manuel da Maia Lima, com residência na rua Dr. Campos Monteiro, n.º 95, na Freguesia de S. M. Infesta, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o OD/2024/27087, com o seguinte conteúdo:

Pelo presente comunico a V. Exa. que, em virtude de não ter procedido à limpeza do imóvel, sito na rua Dr. Campos Monteiro, n.ºs 95/97, na Freguesia de S. M. Infesta, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 18/02/2025, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é

aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 17 de março do corrente ano, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 60 – 21/02/2025

Limpeza de terreno sito na Rua da Penha – Senhora da Hora

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 17 de janeiro de 2025, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel com entrada pela rua Senhora da Penha, e o alçado tardoz do estabelecimento Hôma, na Estrada Exterior da Circunvalação, na Freguesia da Senhora da Hora, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia EDOC/2024/40259, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 21/2025 de 21 de janeiro, relativo ao imóvel com entrada pela rua Senhora da Penha, e o alçado tardoz do estabelecimento Hôma, na Estrada

Exterior da Circunvalação, na Freguesia da Senhora da Hora, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 19/02/2025, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 17/01/2025, notifico V.s Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 63 – 26/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1029-08, sito no Lugar do Catassol – Leça do Balio – Lote n.º 10

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de

loteamento, titulada pelo alvará n. 1029/08, localizado na LUGAR DE CATASSOL e BOUÇA DE CATASSOL, freguesia de Leça do Balio em nome de MARIA HELENA MOUTINHO RIBEIRO PINTALHAO.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por JOSÉ JOAQUIM LEAL DOS SANTOS para o lote n.º 10, localizado na Rua José Augusto Carneiro, 200 descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3238/20080624 da freguesia de Leça do Balio, matriz urbana e artigo 12559 na respetiva união de freguesias, e que consta de:

Alteração à planta síntese: deslocação da implantação no sentido nordeste, passando a distar do limite do lote 11,07m, em vez dos 12,00m inicialmente previstos (sem alteração de parâmetros)

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-40875, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador
Fernando

EDITAL 64 – 26/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 10-00, sito na Rua do Areal – Perafita – Lote n.º 14

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 10/00 localizado na rua Do Areal com rua Das Dunas com rua Custodio Pereira Ramos- União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, em nome de Manuel Dias Ramos.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Filipe Daniel Carvalho Fernandes, para o lote n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4202/20091130 freguesia de Leça do Balio, inscrito na matriz urbano sob o n.º 12337 e que consta de:

- Aumento da área do lote para 360,00m² pelo rigor introduzido pelo levantamento topográfico;
- Aumento da área de implantação da edificação principal para 174,70m²;
- Eliminação do piso em cave;
- Diminuição da área de construção da edificação principal para 292,10m²;
- Diminuição da área de anexo para 21,40m²;
- Diminuição da área total de construção para 313,50m².

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo

indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2024-CMM-43671

encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,

Fernando Rocha

EDITAL 65 – 26/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 1035-08, sito no campo das Bouças dos Salgueiros - Leça do Balio - Lote N.º 37

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1035/08, localizado na Campo da Bouça dos Salgueiros, freguesia de Leça do Balio em nome de MANUEL ROCHA MEIRELES E OUTROS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ANTÓNIO JOAQUIM DA MOTA, para o lote n.º 37, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4926/20101230 da freguesia de Leça do Balio,

com a matriz n.º 11987 de natureza Urbana e que consta de:

. Eliminação da área de cave;

. Diminuição da área de construção da habitação para 168,00 m2.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-43076 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,

Fernando Rocha

EDITAL 66 – 26/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1165-20, sito na rua Monte do Corgo - Perafita - Lote n.º 8

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à

publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1165/20, localizado na RUA MONTE CORGO, TRAVESSA CENTRAL e RUA CENTRAL DO CORGO, da freguesia de PERAFITA, em nome de COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA BOUÇA DO CORGO CORREGO.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por JOSÉ ARMANDO SÁ OLIVEIRA e CARLA MARIA SANTOS SILVA, para o lote n.º 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5707/20240108 da freguesia de Perafita, com a matriz n.º 13628 de natureza urbana e que consta de:

- . Eliminação da área de cave
- . Aumento do n.º de fogos para 3
- . Diminuição do n.º de pisos para 2
- . Diminuição da área de construção total para 205.00 m²

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2023-CMM-15537 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 67 – 26/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1026-08, sito na Rua Padre Amaro - Perafita - Lote n.º 62

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1026/08, localizado na rua Padre Amaro, rua Dinis Dias, rua Tenente Francisco Jose Da Silva, União de Freguesias de Perafita, Lavra e St. Cruz Bispo, em nome de Jose Rodrigo Palmeira Santos.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Antero Dias Barbosa, para o lote n.º 62, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4389/20100210 da freguesia de Lavra, inscrito na matriz urbano sob o n.º 10318 e que consta de:

- Retificação da área do lote para 240,00m² pelo rigor do levantamento topográfico (*);
- Diminuição da área de implantação para 84,50m²;
- Diminuição da área de construção para 162,20m²;
- Aumento da área do anexo para 53,30m²;
- Introdução de apêndice lateral com 22,40m²;
- Aumento da área total de construção para 237,90m².

(*)*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com

base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2024-CMM-47538 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,

Fernando Rocha

EDITAL 68 – 26/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1046-09, sito na Rua das Rosas – Perafita – Lote n.º 9

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1046/09,

localizado na RUA DAS ROSAS COM RUA DOS CRAVOS – PERAFITA, em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DENOMINADA – BOUCINHA DA GANDARA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por MANUEL ESPÍRITO SANTO DA ROCHA E MARIA FERNANDA RIBEIRO FERREIRA, para o lote n.º 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5640/20231027 da freguesia de Perafita, com a matriz n.º 7777, de natureza urbana da união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e que consta de:

- Aumento da área do lote para 240.00 m2*;
- Aumento da área de implantação para 142,20 m2;
- Aumento da área de anexos para 54.40 m2;
- Diminuição da área total de construção para 157,80 m2.

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi a mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição aos prédios contíguos.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao

lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2023-CMM-27768 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 69 – 26/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1091-09, sito na Rua de São Marçal n.º 104 - Matosinhos - Lote n.º 10

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo DESPACHO 42/2023 de 17 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1091/09, localizado na Rua S. Marçal n.º 104-lote 10, freguesia de Matosinhos, em nome de COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA RUA DE SÃO MARÇAL.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CASTRO MACHADO e RAUL MARTINS MACHADO para o lote n.º 10 descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3670/20100111, da freguesia de Matosinhos, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 6151 e que consta de:

- Diminuição da área do lote para 197,10m2;

- Aumento da área de implantação do edifício principal para 76,87m2;
- Aumento da área do andar da edificação principal para 76,87m2;
- Aumento da área de construção da habitação para 153,74 m2;
- Aumento área total de construção para 173,74m2.

No que se refere à alteração da área do lote, deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrico, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-32032

pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 70 – 26/02/2025

Alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1150-15, sito na Travessa da Paz – Guifões – Lote n.º 10

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo DESPACHO 42/2023 de 17 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1150/15, localizado na Travessa Paz- Lugar de Guifões- lote 10, freguesia de Guifões, em nome de Comissão De Administração Conjunta Da Augi Campo Do Regadio E Campo Da Boucinha.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por JORGE FILIPE PORTUGAL VAZ para o lote n.º 10 descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3518/20170927, da freguesia de Matosinhos, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 12774 e que consta de:

- Aumento da área de implantação da habitação para 146,49 m2;
- Aumento da área de construção da habitação para 234,53 m2;
- Diminuição do número de fogos para 1.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao

lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-41798 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 71 – 26/02/2025

Notificação aos ocupantes do terreno propriedade privada do Município de Matosinhos, sito no lugar de Real, Matosinhos, para proceder à desocupação do imóvel

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso das suas competências e ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea b) do n.º 3, ambos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Vereador do Pelouro da Gestão do Património Municipal, proferido no processo administrativo EDOC/2020/24487, torna-se pública a notificação aos ocupantes do terreno propriedade privada do Município de Matosinhos, sito no Lugar de Real, na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira para, no prazo de máximo de dez dias, proceder à desocupação e limpeza do terreno municipal. Em caso de incumprimento da ordem de desocupação no prazo fixado, o Município de Matosinhos procederá à limpeza do terreno e retirada de todos os bens ali existentes, sendo-lhe imputada todas as despesas decorrentes de tal ato, nos termos do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais que a Lei designa.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 72 – 26/02/2025

Regulamento do Cartão Matosinhos – Cartão Único do Município – Art.º 98.º CPA – Início do Procedimento e Participação Procedimental

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Dec. Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 19 de fevereiro de 2025 deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Cartão Matosinhos – Cartão Único do Município, tendo delegado na Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Patrícia Rodrigues, a direção do respetivo procedimento;
2. O Município de Matosinhos pretende implementar o Cartão Matosinhos – Cartão Único do Município, medida que no âmbito do exercício das suas atribuições e competências visa: agregar serviços municipais: simplificando e centralizando o acesso a serviços na área da cultura, desporto, juventude, educação, transportes públicos, entre outros; conceder vantagens e benefícios: através da atribuição de descontos e outras facilidades tais como parcerias com entidades privadas, privilegiando-se o comércio local e, promover a digitalização: disponibilizando o cartão em suporte digital e, em casos devidamente justificados, em suporte físico. Para o efeito, torna-se necessária a elaboração de um regulamento que fixe as condições de adesão e funcionamento do cartão, a tipologia e finalidade dos serviços e dos benefícios a conceder, garantindo-se assim a transparência da medida que se pretende implementar.

3. Os interessados podem no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente edital, constituir-se como interessados e formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração regulamentar em causa, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados;

4. A constituição como interessados e a apresentação de contributos ou sugestões para a elaboração deste projeto regulamentar processa-se por meio de requerimento a dirigir à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, por via digital para o endereço eletrónico procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt.

5. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 73 – 26/02/2025

Limpeza de terreno sito na rua Conselheiro Costa Braga – Matosinhos

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 01 de fevereiro de 2022, considerando que são desconhecidos o/a proprietário/a e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na Conselheiro Costa Braga, n.s 213 a 383, na Freguesia de Matosinhos, neste Concelho, no processo administrativo com a referência EDOC/2018/80747, torna público que:

“Pelo presente comunico a V.s Exas. que, em virtude de não terem procedido à limpeza

voluntária do imóvel sito na rua Conselheiro Costa Braga, n.ºs 213 a 383, na Freguesia de Matosinhos, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, e dado o decurso de tempo e consequente agravamento da situação e da urgência em tomar as medidas adequadas que ponham termo a essa situação de risco, em cumprimento do estado de necessidade conforme dispõe o art.º 124º do CPA, por meu despacho de 24/02/2025 determinei a posse administrativa imediata em cumprimento do n.º 7 do mesmo Diploma, que impõe o respeito pelo princípio da proporcionalidade da atuação da autarquia, por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo, sendo-lhe imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período estritamente necessário à realização das operações que se afigurem necessárias, acautelando dessa maneira o interesse público”.

Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia 21 de abril do corrente ano, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 30 (trinta) dias.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 75 – 28/02/2025

Limpeza de terreno sito rua das Ribeiras n.º368 - Perafita

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 21 de janeiro de 2025,

considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua das Ribeiras, n.ºs 368/372, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/721, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 23/2025 de 24 de janeiro, relativo ao imóvel com entrada pela rua das Ribeiras, n.ºs 368 a 372, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 25/02/2025, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 21/01/2025, notifico V.s Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis a contar da afixação deste Edital, procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

E.2. AVISOS

AVISO 19 – 29/01/2025

Conclusão do período experimental - Susana Magalhães de Sousa - Economia

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, homologada a 15/01/2025 da seguinte trabalhadora: Susana Sofia Mesquita Correia de Moura Magalhães de Sousa na área de Economia ou Gestão.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 24 – 04/02/2025

Conclusão do período experimental - Assistente Técnico - Alexandra Monteiro

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>)

a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, homologada a 23/01/2025 da seguinte trabalhadora: Alexandra Sofia Gonçalves Monteiro, no Departamento de Proteção Civil (Divisão de Prevenção).

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 25 – 04/02/2025

Notas relativas aos currículos académicos e profissionais dos nomeados para cargo de direção intermédia (Henrique Rodrigues... Noémia Lopes)

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, na sequência dos procedimentos concursais para o provimento dos cargos de direção intermédia de: 2º grau para a Divisão de Prevenção e de 3º graus, para a Unidade de InvestMatosinhos, Unidade de Receita, Unidade de Gestão de Processos e Unidade de Candidaturas, abertos pelo Aviso (extrato) n.º 17010/2024/2, n.º 155, 2ª série, de 12 de agosto de 2024 e no Jornal "O Público", de 13 de agosto de 2024 e na Bolsa de Emprego Público, com os Códigos de oferta: OE202408/0382, OE202408/0389, OE202408/0388, OE202408/0385; OE202408/0381, no dia 12 de agosto de 2024, respetivamente e nos termos dos artigos 5.º, 8.º, 11.º e 21º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, e artigos 4.º, 12.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2025, o Mestre Henrique de Jesus Rodrigues, no cargo de direção intermédia de 2º grau, para a Divisão de Prevenção; as licenciadas Dr.ª Ângela Cristiana da Fonseca Crisóstomo, Dr.ª Noémia Maria Ribeiro Lopes, as mestres Dr.ª Alexandra Margarida Ribeiro da

Silva e Dr.^a Susana Raquel Ferreira do Vale Teixeira no cargo de direção intermédia de 3º grau, para a Unidade InvestMatosinhos, Unidade de Receita, Unidade de Gestão de Processos e Unidade de Candidaturas, respetivamente.

NOTAS RELATIVAS AOS CURRÍCULOS ACADÉMICOS E PROFISSIONAIS DOS/AS NOMEADOS/AS:

Henrique de Jesus Rodrigues, licenciado em Administração Pública, Regional e Local pelo Instituto Superior Politécnico Gaya em 2007. Pós-graduado em Direito das Autarquias Locais e Urbanismo pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto em 2008. Mestrado em Gestão Autárquica no Instituto Politécnico do Cavado e do Ave em 2022. Iniciou funções de Técnico Superior no Gabinete de Segurança e Proteção Civil da Câmara Municipal de Matosinhos a 10/12/2009, entidade onde pertence ao mapa de pessoal. Em 04/08/2021, é designado Dirigente Intermédio de 3º grau na Unidade de Prevenção na Câmara Municipal de Matosinhos cargo desempenhado até 31/05/2024. Em 01/06/2024 é designado em regime de substituição no cargo de Chefe de Divisão de Prevenção. Participou no 9.º Curso de formação de Polícia Municipal do CEFA e em diversas formações, seminários e colóquios da área da administração pública, segurança e proteção civil: designadamente: Formação profissional de gestão civil de crises (ForMinho – 2021); Medical response to major incidents (MRMI) (MIDTC – 2019); Formação “Condução defensiva, económica e ambiental” (Incurso – 2019); Curso planos especiais de emergência (CEFA – 2014); Curso exercícios de proteção civil planificação direção e avaliação (CEFA – 2014); Curso logística em proteção civil (CEFA – 2014); Curso de planeamento de emergência (CEFA – 2014); Curso risco de incêndio florestal (CEFA – 2013); Curso legislação na área específica de riscos (CEFA – 2013); Curso geral

de proteção civil (CEFA – 2013); Curso de segurança viária em ambiente urbano e peri-urbano (FEUP – 2011); Curso “ordenamento do território e proteção civil, POPH Matosinhos 137.1” (CEFA – 2011); Intervenção Psicossocial em situações de crise e catástrofes (FPCEUP – 2009); O Novo Código Penal para Polícias Municipais (CEFA – 2008); Reforma Penal e Processo Penal (Instituto Superior de Ciências Polícias e Segurança Interna – 2008); As Forças Armadas e a Nação (Instituto da Defesa Nacional – 2008).

Alexandra Margarida Ribeiro da Silva, licenciada em Administração Pública pela Universidade de Aveiro, no ano de 2008. Mestrado em Administração e Gestão Pública em 2011, na Universidade de Aveiro. Desempenhou funções de Assistente técnica, na Câmara Municipal de Matosinhos, de 04/12/2017 a 30/04/2020. Em 01/05/2020 começou a exercer funções como Técnica Superior no Departamento de Polícia Municipal, na Câmara Municipal de Matosinhos, entidade onde pertence ao mapa de pessoal. Participou em diversos cursos de formação, seminários, colóquios, etc., destacando -se, entre outros, os seguintes: “Gestão e motivação de equipas” (2012); “Sistema de Normalização Contabilística” (2015); “Fundamentos de Álgebra e Ciências dos Computadores” (2016); “Código dos Contratos Públicos - Casos Práticos” (2022); “Rss - Um Ganho De Eficiência E Qualidade” (CMM-2021); “Workshop/Formação Avançada, Gestor de Contrato” (2024).

Ângela Cristiana da Fonseca Crisóstomo, licenciada em Administração de Marketing pelo Instituto Português de Administração de Marketing, no ano de 1995. Desempenhou funções como Responsável de Marketing, em Sonae Imobiliária de 1993 a 1995; Diretora de Marketing em Seporgal de 1998 a 1999; Diretora de Contas em SKA de 2000 a 2001; Gestora de Contas em NTM-Comunicação e Publicidade S.A de 2002 até 2003; Responsável Comercial

e Representante Institucional de 2017 a 2019 e de 2003 a 2019 como “Account Executive” em WireImage-Comunicação e Imagem LDA. Em 01/05/2020 começou a exercer funções como Técnica Superior na Divisão de Atividades Económicas, na Câmara Municipal de Matosinhos, entidade onde pertence ao mapa de pessoal. Formadora desde 1996 em Temáticas lecionadas em empresas e escolas. Participou em diversos cursos de formação, seminários, colóquios, etc., destacando -se, entre outros, os seguintes: “Formação Pedagógica inicial de Monitores” (Fundetec-1995); “Contratualização Pública (CESAE CMM-2021); “Código Da Contratação Publica” (2020); “Excel Avançado” (CESAE CMM-2021) e “Literacia Financeira” (DRH CMM- 2023).

Susana Raquel Ferreira do Vale Teixeira, licenciada em Turismo pelo Instituto Superior de Assistentes e Interpretes ISAI (atual ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão) em 2004. Mestrado em Gestão de Serviços pela Universidade Católica Portuguesa Porto – Faculdade de Economia e Gestão, no ano de 2013. De 2007 a 2008 ocupou o cargo de Diretora no Serra da Peneda Ecoturismo Lda. Desempenhou funções como Técnica Superior na Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa de 01/04/2010 a 13/08/2020. A 14/08/2020 iniciou funções como Técnico Superior na Direção Municipal De Projetos Especiais E Investimento, na Câmara Municipal de Matosinhos, entidade onde pertence ao mapa de pessoal. Participou em diversos cursos de formação profissionais destacando -se, entre outros, os seguintes:

“Código de Contratação Pública - Procedimentos de Contratação Pública” - (2010); “Conceção e Avaliação de Projetos” - (2012); “Certificado de Competências Pedagógicas” - (2014); “Curso Breve de Gestão e Avaliação de Desempenho” - (2019); “ALA+T –

Programa Nacional de Qualificação da Administração Local Autárquica para o Turismo” - (2018-2019); “Financiamento, organização e Montagem de candidaturas a fundos comunitários – Portugal 2020...2030” - (2021); “CPA para não juristas” - (2023) e “Como preparar candidaturas ao Portugal 2030 – Especial Administração Pública” – (2023).

Noémia Maria Ribeiro Lopes, licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa em 1996. De 1998 a 1999 ocupou o cargo de Técnica no Instituto da Construção. Em 09/02/2009 iniciou funções como Técnica Superior na Divisão De Compras e Aprovisionamento, na Câmara Municipal de Matosinhos. É designada como Técnica Superior na Divisão de Gestão Financeira, em 01/05/2014, na Câmara Municipal de Matosinhos, entidade onde pertence ao mapa de pessoal. Participou em diversos cursos de formação profissionais destacando -se, entre outros, os seguintes: “Gestão Da Produção - Câmara De Comércio” (Italiana-2004); “Sigma-Aplicação POCAL” (CMM-2009); “Sistema De Normalização Contabilística” (IAGP-2009); “POCAL” (CEFA-2011); “Formação De Atendimento Ao Público, Resolução De Conflitos” (2013); “Nova Lei Das Finanças Locais - Lei Nº 73/2013, De 3 De Setembro” (Instituto De Administração E Gestão Pública-2014); “Direitos De Autor, Proteção De Dados E Propriedade Industrial” (2020); “Código Do Procedimento Administrativo” (Incurso, Consultoria E Formação Profissional -2021); “Regime Geral De Prevenção Da Corrupção” (CMM-2022) e “CPA Para Não Juristas” (Incurso, Consultoria E Formação Profissional-2023)

Determino que o presente aviso seja publicado no Diário da República, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

AVISO 26 – 04/02/2025**Notas relativas aos currículos académicos e profissionais dos nomeados para cargo de direção intermédia (Rita Atanásio... Pedro Magalhães)**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, na sequência dos procedimentos concursais para o provimento dos cargos de direção intermédia de: 2º grau para a Divisão de Edifícios Municipais, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4126/2024, publicado no Diário da República, parte H, 2.ª Série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2024 e no jornal "O Público", de 22 de fevereiro de 2024, e na Bolsa de Emprego Público, com Código de oferta: OE202402/0797, no dia 22 de fevereiro de 2024 e de 3º grau para a Unidade de Protocolo, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8487/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79, de 22 de abril de 2024 e no jornal "O Público", de 23 de abril de 2024, e na Bolsa de Emprego Público, com Código de oferta: OE202404/0967, no dia 22 de abril de 2024 e nos termos dos artigos 5.º, 8.º, 11.º e 21º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua atual redação, e artigos 4.º, 12.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeei em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, a licenciada Rita Atanázio Pinto, no cargo de direção intermédia de 2º grau, para Divisão de Edifícios Municipais e com efeitos a partir de 24 de setembro de 2024, o licenciado Pedro Manuel Ferraz Magalhães, no cargo de direção intermédia de 3º grau, para a Unidade de Protocolo; respetivamente.

NOTAS RELATIVAS AOS CURRÍCULOS ACADÉMICOS E PROFISSIONAIS DOS/AS NOMEADOS/AS:

Rita Atanázio Pinto, licenciada em Engenharia Civil pela Faculdade Engenharia de

Universidade do Porto (2002). Desempenhou funções no Departamento de Planeamento, de Estudos e Propostas e no setor Construção Civil e Obras Públicas em Monte & Monte, S.A de 2003 a 2005.

Iniciou funções de Técnico Superior na Divisão de Gestão de Obras na Câmara Municipal de Matosinhos a 15 de dezembro de 2005, entidade onde pertence ao mapa de pessoal.

Participou em diversos cursos de formação, seminários, colóquios, destacando-se, entre outros, os seguintes: "Aplicação do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios" (PRIMUS-2007); "O novo código de contratação pública" (CEFA-2008); "Gestão e Fiscalização De Obras" (2016); "Patologia De Edifícios" (CMM-2018); "Curso Intensivo De Auditoria Interna" (IGA-2021); "Legislação De Desempenho Energético" (CMM-2021); "Curso sobre Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios RCCTE" (PRIMUS MGV-2007); "Formação de Peritos Qualificados – Módulo de RCCTE" (ENA-2007) e "Patologias de Edifícios: associadas a condensações, sistemas de impermeabilização de coberturas em terraço, vãos envidraçados, pavimentos térreos - Eng.º Vasco Freitas (2019). Pedro Manuel Ferraz de Magalhães, licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada (2003). Iniciou funções de Técnico Superior no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas na Câmara Municipal de Matosinhos a 01 de abril de 2005, entidade onde pertence ao mapa de pessoal. É designado em regime de substituição, Dirigente Intermédio de 3º grau da Unidade de Protocolo desde 17 de novembro de 2023. Participou em diversos cursos de formação, destacando-se, as seguintes: "Diagnóstico de Necessidades de Formação e Plano de Formação" (2006);

“Protocolo Avançado” (2007); “Melhorar a Comunicação pela assertividade”- (2008); “Gestão de Conflitos” (2009); “XIII Jornadas Internacionais de Protocolo, organizadas pela APorEP” (2018); “Igualdade de género e não discriminação” (2019); “Sistema De Gestão Da Conciliação Entre A Vida Profissional, Familiar E Pessoal” (2019); “Gestão Documental – Edoc’s” (2020) e “Excel – Intermédio e Avançado” (CESAE - 2021).

Determino que o presente aviso seja publicado no Diário da República, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 27 – 06/02/2025

Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para a Contratação a Termo Resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que foi autorizado por deliberação de Câmara, em reunião ordinária de 27 novembro de 2024, abrir procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento para contratação a termo resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local e atividades técnico-especializadas a alunos/as enquadrados/as nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, para o presente ano letivo/ano escolar (2024/2025), com vista ao preenchimento até ao limite máximo de 160 postos de trabalho. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e pela Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), para a seguinte área: Oficina de Educação Artística.

Os/as candidatos/as poderão consultar o aviso na íntegra na página da Internet <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos> e terão até ao 3.º dia útil após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do Diário da República para se candidatarem.

Determino que o presente aviso seja publicado no Diário da República.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 28 – 06/02/2025

Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para a Contratação a Termo Resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento - Integral

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que foi autorizado por deliberação de Câmara, em reunião ordinária de 27 de novembro de 2024, abrir procedimento concursal comum para a constituição de reserva de recrutamento para a contratação a termo resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local e atividades técnico-especializadas a alunos/as enquadrados/as nas medidas seletivas e/ou

adicionais de suporte à aprendizagem, para o presente ano letivo/ano escolar (2024/2025), com vista ao preenchimento até ao limite máximo de 160 postos de trabalho. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e pela Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30º e 33º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), para a seguinte área: Oficina de Educação Artística.

Tendo em conta os princípios de racionalidade e eficiência que devem presidir à atividade municipal, e pela impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores/as detentores/as de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

O recrutamento efetua-se tendo em conta as preferências estabelecidas na Lei.

Local de trabalho: as funções serão exercidas em estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do concelho de Matosinhos.

Caracterização dos postos de trabalho: em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local e atividades técnico-

especializadas a alunos enquadrados nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, em estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas/ Escolas Secundárias do concelho de Matosinhos.

Requisitos de Admissão: os previstos no artigo 17º da LGTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Nível habilitacional exigido correspondente ao grau de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadora do posto de trabalho comprovado por documento validado por estabelecimento de ensino português: conforme o artigo 17º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto em conjugação com o n.º 1 do artigo 34º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP).

Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional.

Prazo, local e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 3 dias úteis contados da data de publicação do aviso no Diário da República, em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>. É obrigatória a

indicação de um e-mail válido para notificação de resultados aos/as candidatos/as. Não serão aceites candidaturas em suporte de papel.

A candidatura deverá ser acompanhada com os seguintes elementos, sob pena de exclusão:

- Diploma ou Certidão de habilitações legalmente exigidas (documento validado por estabelecimento de ensino Português);
- Comprovativo da experiência profissional na AEC a que se candidata (se aplicável);
- Certificados de Ações de Formação no âmbito da AEC a que se candidata e/ou Certidão (se aplicável);

Nota: Não serão considerados como ações de formação os Certificados de Habilitação Literária, (licenciaturas, mestrados) e pós-graduações.

- Certificado de incapacidade igual ou superior a 60% (se aplicável).

O formulário de candidatura poderá ser ainda acompanhado de fotocópia do Cartão de Cidadão, nos termos do art.º 5 da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro.

A cada procedimento concursal (A e B) corresponderá uma candidatura diferente, sob pena da mesma não ser considerada.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as no que concerne aos requisitos mencionados, preenchidos e declarados no formulário de candidatura, bem como a omissão de dados indispensáveis à respetiva avaliação, implicam a exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal.

No caso de candidato/a com grau de incapacidade, igual ou superior a 60%, devem declarar na candidatura, o respetivo grau e tipo de incapacidade e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade multiuso.

Posicionamento remuneratório: O valor das remunerações dos/as Técnicos/as afetos/as às Atividades de Enriquecimento Curricular

corresponde ao do índice 126 da carreira dos/as educadores/as e dos/as professores/as dos ensinos básico e secundário, quando possuem habilitação igual à licenciatura na área a que se candidatam, e ao índice 89 nos restantes casos. Horário de trabalho: de segunda a sexta, de acordo com horário a definir.

Prazo e duração do contrato: O período da duração do contrato será desde a sua data de celebração e manter-se-á de acordo com as necessidades até ao término do ano letivo/ano escolar, considerando-se a lista de ordenação final reserva de recrutamento que será válida até ao final do respetivo ano letivo/ano escolar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro.

Métodos de Seleção: O Método de Seleção a utilizar, comum aos dois concursos, será a Avaliação Curricular (AC):

Avaliação Final = AC (100%)

AC = HAB (50%) + EP (25%) + FP (25%)

Avaliação Curricular

Habilitações (HAB): 50% da avaliação final, numa métrica de 0 a 20 valores

- Licenciado/a e/ou Mestre nas áreas das Artes Visuais/Educação Visual e Tecnológica (Arquitetura, Artes Plásticas, Cerâmica, Desenho, Design, Escultura, Fotografia, Joalharia, Multimédia, Pintura, Tecnologia e Artes Gráficas) – 16 valores

- Licenciado/a e/ou Mestre nas áreas de Teatro e Cinema (Teatro, Produção Teatral, Expressão Dramática, Teatro e Educação, Estudos Teatrais, Cinema e Audiovisual, Cinema e Televisão, Realização, Ensino Artístico Especializado) – 16 valores

- Licenciado/a e/ou Mestre nas áreas da Música/Ciências Musicais (Canto, Composição, Formação Musical, Instrumentos, Produção e Tecnologias da Música, Ensino Artístico Especializado) – 16 valores

- Licenciado/a e/ou Mestre em Artes Performativas, Animação Socioeducativa, Animação Cultural ou Animação Sociocultural - 16 valores
- Licenciado/a e/ou Mestre em educação pré-escolar ou no 1º ciclo do ensino básico - 12 valores
- Detentor/a de curso profissional na área da música com equivalência ao 12.º ano - 12 valores
- Detentor/a do 8.º grau do curso complementar de Música - 8 valores
- Outro/a profissional com currículo relevante - 4 valores

Experiência Profissional (EP) - 25% da avaliação final, numa métrica de 0 a 20 valores

Experiência profissional comprovada no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, em escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, adquirida até ao ano letivo 2023/2024.

- Com experiência - 20 valores e
- Sem experiência - 10 valores.

Formação Profissional (FP) - 25% da avaliação final, numa métrica de 0 a 20 valores

- Com frequência de formação no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - 20 valores e
- Sem frequência de formação no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - 10 valores.

Nota: Não serão considerados como ações de formação os Certificados de Habilitação Literária (licenciaturas e mestrados) e pós-graduações.

Na ordenação final, após a aplicação do único método de seleção, os/as candidatos/as serão ordenados/as pela classificação final obtida. Em caso de empate será tido em consideração, sucessivamente, maior valorização, nas alíneas HAB, EP e FP da Avaliação Curricular. Mantendo-se o empate recorrer-se-á à nota da

média da habilitação (da maior para a menor), seguido do número total de dias de Experiência Profissional declarados e devidamente comprovados (número de dias de tempo serviço nas AEC, do maior para o menor) e por último a data de conclusão da habilitação (da mais antiga para a mais recente).

Listas de resultados:

i) Terminado o prazo de candidaturas é efetuado o único método de seleção, Avaliação Curricular, cuja classificação será resultante dos elementos indicados pelos/as candidatos/as no formulário de candidatura, e respetiva confirmação através dos documentos comprovativos anexados ao mesmo. Em seguida o Júri do procedimento concursal elabora a respetiva lista dos resultados dos/as Candidatos/as Admitidos/a, que constitui a Lista Final de Ordenação e Lista de Candidatos/as Excluídos/as;

ii) Após a notificação aos/às candidatos/as dos resultados da Avaliação Curricular, Lista de Ordenação Final, e decorrido o respetivo prazo de audiência prévia, é elaborada e divulgada a Lista Unitária de Ordenação Final definitiva, devidamente homologada bem como a Lista definitiva de Candidatos/as Excluídos/as.

Os documentos redigidos em língua estrangeira devem ser traduzidos e reconhecidos pelas entidades competentes (sob pena de não serem considerados).

A não apresentação dos documentos comprovativos dos dados indicados na candidatura determina a exclusão do/a candidato/a, ao respetivo procedimento.

As Listas de Ordenação Final, após homologação, irão constituir as Reservas de Recrutamento, em cada área a concurso, que serão válidas até ao final do ano letivo/ano escolar.

As Listas serão afixadas no placard de informações do Departamento de Recursos Humanos e disponibilizadas na página eletrónica da autarquia, em: <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/atividades-de-enriquecimento-curricular>, sendo igualmente notificadas por e-mail (via plataforma eletrónica).

Para efeitos de colocação, e apenas para a colocação, o/a trabalhador/a deverá entregar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Dados constantes do CC (Número de identificação, NIF, N.º da Segurança Social e N.º de Utente SS) podendo, se preferir, entregar cópia do documento, devendo estar acompanhado do respetivo documento original;
- b) Fotocópia do diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas (documento validado por estabelecimento de ensino Português), devendo estar acompanhado do respetivo documento original;
- c) Fotocópia do documento onde conste o cumprimento das leis de vacinação obrigatória (vacina antitetânica);
- d) Declaração em como reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LGTFP (modelo a ser fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos na colocação);
- e) Documento onde conste o Número de Identificação Bancária e
- f) Certidão de registo criminal, indicado para o trabalho com contacto regular com menores.

Aos/Às candidatos/as com grau de incapacidade é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nas diferentes áreas a concurso.

Composição do Júri comum aos dois procedimentos concursais:

Presidente: Dr.ª Lília Pinto, Diretora do Departamento de Intervenção Social;

Vogais efetivos: Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Hugo Cruz, Chefe de Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica;

Vogais suplentes: Dr.ª Cláudia Lima, Técnica Superior e Dr.ª Cláudia Figueiredo, Técnica Superior.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Na candidatura, o/a candidato/a presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha, e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na atual redação

Determino que o presente aviso seja divulgado no sítio da internet do município.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 29 – 12/02/2025**Mobilidade na categoria – Departamento de Cultura**

Dr.^a Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de cinco de fevereiro 2025 do Exmo. Senhor Vereador Professor António Correia Pinto do pelouro dos Recursos Humanos, foi autorizada a publicitação na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade> e na Bolsa de Emprego Público, a abertura da oferta de mobilidade para 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (técnico de som e imagem), para o desempenho de funções no Departamento de Cultura, aberto a trabalhadores de outras Entidades, nos termos dos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Caracterização do posto de trabalho:

Gerir os equipamentos da cultura no Município, na sua área de intervenção (som e imagem); Assegurar a programação e dinamização das diferentes atividades culturais, desenvolvidas pelo Departamento de Cultura; Proporcionar uma programação eclética contribuindo para o enriquecimento cultural e intelectual dos cidadãos; Proporcionar o acesso à formação e educação através das artes performativas; Dinamizar as artes performativas com entidades parceiras locais, nacionais e internacionais; Planear, programar e coordenar, em articulação com todas as unidades orgânicas do Departamento de Cultura e entidades externas, intervenções performativas no espaço público; Elaboração de oficinas e visitas guiadas; O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a

atribuir ao Município relacionadas com as descritas acima.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na carreira de técnico superior e detentor de licenciatura em Som e Imagem)

Local de trabalho:

Município de Matosinhos - Departamento de Cultura.

Júri:

Presidente: Dr.^a Clarisse Castro, diretora do Departamento de Cultura, Dr. Pedro Almeida, diretor do Departamento de Recursos Humanos e Dr. Romeu Rodrigues, chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Vogais: Dr.^a Tânia Teixeira, chefe de Divisão de Cultura e Museus e Dr.^a Cláudia Almeida dirigente intermédia da Unidade de Museus e Património.

Prazo e formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão se apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo, certificado de habilitações e declaração relação jurídica de Emprego Público.

Seleção:

A seleção será feita com base numa entrevista de avaliação de competências, que terá como referência a análise do currículo profissional.

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 30 – 17/02/2025**Contrato de trabalho por tempo indeterminado - Departamento de Intervenção Social**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 27 de dezembro de 2024, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a 1ª posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única, para o Departamento de Intervenção Social, com os/as seguintes trabalhadores/as: Cláudia Sofia Gomes Pires, Fátima Cecília Terroso Barros, Laurinda Maria da Silva Nunes Campino Ramos, Maria Helena Lourenço Correia Costa, Paula Manuela Nogueira Ribeiro e Preciosa de Fátima da Silva Cardoso, com efeitos a 30 de dezembro de 2024.

Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 31 – 17/02/2025**Contrato de trabalho por tempo indeterminado - Departamento de Cultura e Museus**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 16 de

dezembro de 2024, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Arquitetura), para o Departamento de Cultura e Museus, para a 1ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única, com os/as seguintes trabalhadores/as: Maria João Ferreira Gomes Rodrigues, com efeitos a 20 de dezembro de 2024; com Nélson Miguel Soares Oliveira Martins e Teresa Morais Coimbra, com efeitos a 30 de dezembro de 2024; com Cláudia Pires Gaspar, com efeitos a 13 de janeiro de 2025 e com Maria Inês Vieira Rodrigues, com efeitos a 17 de janeiro de 2025; para a 3ª posição, nível 26 da tabela remuneratória única, com a seguinte trabalhadora: Sofia Valente Varandas da Rocha Paula, com efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 32 – 17/02/2025**Contrato de trabalho por tempo indeterminado - Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 10 de dezembro de 2024, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a 1ª

posição remuneratória, nível 7 da tabela remuneratória única, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com os/as seguintes trabalhadores/as: Ana Catarina Moreira Pereira, Ana Catarina Nora Monteiro Pinto, Ana Isabel Carvalho Fragoso Ribeiro, Ana Isabel da Costa Pereira, Ana Sofia Pestana Leite Avelino, Andreia Filipa Lúcio Oliveira, Carla Alexandra Felício Soares da Silva, Cátia Filipa Teixeira Sousa Leite Lemos, Cláudia Morais Arada, Cristiana Sofia Machado da Silva, Daniela Filipa Oliveira Polónia Rodrigues, Denise Raquel Soares Mendes, Dolson Dias Salvador, Élia Marisa Madeira Tavares, Elisa Filipa Ferreira Silva, Elisa Maria Gonçalves Lourinha, Elisabete Maria Santos Pereira, Fátima Cecília da Rocha Gonçalves, Fernanda Maria Cardoso da Silva, Francisca Manuela Jardim Xavier, Guilherme Alexandre Marques Cardoso, Hélder Olavo Paiva Monteiro, Inês Gonçalves Diogo Carvalho Miranda, Isabel Constança Pinto Pereira, Joana Cristina Vieira Novo Sousa Marujo, Joana Filipa Magalhães Sá, Joana Isabel Carvalho Reis, João Paulo Rebelo Neves Antunes, Liliana Sofia Faria da Costa, Lucília Isabel Lima Pontes, Maria José Esteves da Rocha, Maria Manuela Vieira Pinto, Mariana Raquel Pinheiro Fernandes, Mário Manuel Lopes Fernandes, Marta Alexandra Santos Silva Calado, Maurícia dos Santos Ribeiro, Patrícia Alexandra Pereira Nova Soares, Patrícia Alexandra Rodrigues Pestana, Pedro Maia Magalhães, Rita Adrião Viana Carretas de Matos, Sandra Cristina de Freitas Peixoto, Sónia Celeste Pereira da Silva, Sónia Maria Moreira Silva Nogueira, Susana Maria Gomes da Costa Guimarães, Susana Patrícia Soares Costa de Almeida, Tânia Cristina Santos Queirós, Teresa Sofia de Melo Neves, Tiago Luís Guedes Batista, Vanessa Alexandra Cardoso dos Santos Fonseca, com efeitos a 30 de dezembro de 2024 e com Sandra Maria Carvalho Terroso, com efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 33 – 17/02/2025

Contrato de trabalho por tempo indeterminado – Unidade Pessoal não Docente

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 09 de janeiro de 2025, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 1ª posição remuneratória, nível 5 da tabela remuneratória única, para a Unidade de Pessoal Não docente, com os/as seguintes trabalhadores/as: Ana Cristina da Nova Leite Pinto dos Santos, Ana Cristina dos Santos Ferreira, Ana Maria Araújo Magalhães, Ana Rute da Silva Pereira, Carla Maria Aleixo Miranda, Carla Susana Dias da Silva, Cheila Gabriela Pereira Santos, Claudia Cristina Vieira Sousa Fonseca, Daniel Alberto da Silva Vilas Boas de Oliveira, Daniel André Gomes Ferreira, Daniela Cristina Fernandes Moreira, Dayaci del Valle Tellez, Francisca Alexandra Pinto Castro, Graça Maria Pinheiro Martins, Gustavo Correia Pinhal Teixeira, Helena de Jesus Alves Pacheco, Isabel Maria Silva Costa, Ivone Olívia Fernandes Neto, Joana Cristina Silva Teixeira, Joana Sofia Araújo Riobom Ferreira, Jorge Alexandre Rabaça Ramalho, José Miguel Martins Costa, Juliana

André Nogueira Castro, Lara Patrícia Pinto Morais, Manuel António Carvalho da Silva, Maria da Graça da Silva Cruz Rodrigues, Maria de Fátima Santos Pereira Pinto, Maria do Céu Santos Silva Gomes, Maria Margarida Rocha de Carvalho e Ferreira, Maria Marisa Magalhães Gomes, Mariana Andreia Naunango dos Santos, Mariana Filipa Nunes Oliveira, Patrícia Alexandra Rodrigues Moreira Fernandes, Pedro Henrique Sacramento de Pinho, Pedro Nuno Oliveira Gonçalves, Sandra Cristina de Sousa França, Sandra da Silva de Jesus, Sandra Maria da Silva Duarte, Susana Beatriz Pereira Dias, Susana Francisca Rodrigues Barbosa, Thiziane Rodrigues Siqueira, Verónica Alexandra Pereira da Silva, com efeitos a 10 de janeiro de 2025 e com Anabela dos Santos Barbosa, com efeitos a 14 de janeiro de 2025 e com Joana Filipa Soares Correia, com efeitos a 20 de janeiro de 2025.

Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 34 – 17/02/2025

Contrato de trabalho por tempo indeterminado - Departamento de Intervenção Social

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 27 de dezembro de 2024, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira

e categoria de Técnico Superior, para a 1ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única, para o Departamento de Intervenção Social, com os/as seguintes trabalhadores/as: (Licenciatura em Psicologia): Ana Helena Nunes Bezerra, Ana Rita da Silva Amado, Andreia Filipa Gonçalves da Silva, Bruno Miguel Leite Carvalho de Oliveira, Elisabete Maria Lopes Sequeira Teixeira, Francisca Ferreira Pinto de Carvalho, Joana Clara Marcelino Ribeiro Barbosa, Lília Magalhães Dias, Maria João Andrade Cardoso, Mariana Pinto Ferreira, Marisa Isabel Guerra Morais, Mónica Sofia Pinto Marques da Silva Boiça, Patrícia Carneiro Moura e Sónia Marlene Moreira Vilaça; (Licenciatura em Serviço Social): Ana Catarina Vieira Teixeira, Ana Mafalda Paiva Antunes, Célia da Luz da Silva Machado, Cristiana Silva Bateira Vasconcelos, Cristina Isabel Cardoso Barbosa, Fernando José Marques Pereira, Gina Maria dos Santos Nunes, Joana Pereira Pinto Pinheiro, Margarida Maria Lopes Rosas, Maria de Fátima França dos Santos, Marta Fernanda Costa Lopes, Marta Sofia Faria da Silva Alves, Miriam Raquel da Silva Coelho Coutinho, Sandra Sofia dos Santos Rocha e Sónia Margarida Vieira dos Santos; (Licenciatura em Educação Social): Isabel Maria Lessa Baptista, Liliana Paula Silva Almeida Dias, Patrícia Andreia Pessoa Baltar da Silva e Costa, Rute Raquel Nogueira Martins, Salomé de Araújo Antunes e Sofia Paula Cardoso de Oliveira, com efeitos a 30 de dezembro de 2024. Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 35 – 17/02/2025**Suspensão de vínculo de emprego público-
Teresa Maria Silva Freitas Ribeiro**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, foi suspenso o vínculo de emprego público, por licença sem remuneração, inferior a 12 meses, nos termos previstos no art.º 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, da trabalhadora Teresa Maria da Silva Freitas Ribeiro, Técnica Superior, na Divisão de Cultura e Museus, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro 2025.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 36 – 27/02/2025**Renovação de contrato de trabalho a termo
resolutivo certo - Até 14 de maio 2026**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 21.02.2025, foi determinado renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, 1ª posição remuneratória da carreira e categoria, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, para a Unidade de Pessoal Não Docente, dos/as seguintes trabalhadores/as: Maria da Conceição da Costa Ferreira Cancujo e Maria Rosália Ferreira Vieira de Castro, até 03 de março 2026; com Iva Claudia Vale Sá, Maria José Silva Cunha, Natália da Silva Ferreira de Jesus e Samira Mansur de Almeida Rademaker, até 01 de abril de 2026; com Ana Sofia da Silva Ramos e com Maria Adelaide Malheiro da Cunha, até 30 de abril de 2026 e com Patrícia Isabel Oliveira Mendes, até 14 de maio de 2026

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 37 – 27/02/2025**Renovação de contrato de trabalho a termo
resolutivo certo - Até 6 de abril 2026**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 21.02.2025, foi determinado renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, 1ª posição remuneratória da carreira e categoria, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, para a Unidade de Pessoal Não Docente, dos/as seguintes trabalhadores/as: Aida do Céu Rodrigues Serrenho Pereira, Amélia Maria Rosas Ferreira, Ana Rita da Silva Salgado dos Santos, Anabela Ferreira Moreira de Matos, Cristina Alexandra Pires Faustino, Elsa Maria Marques dos Santos, Elsa Marina de Azevedo Andrade Fernandes, Maria de Fátima da Silva Pires, Maria Emília da Silva Coelho, Maria Margarida Sardinha Ferreira, Sara Leal Pereira Brito, Sofia Marques Gomes Pais e Susana Maria da Rocha Costa Santos Ferreira, até 23 de fevereiro de 2026; com Ana Rita Cardoso Meireles, até 09 de março de 2026; com Isabel Maria Rosa Costa Amaral, Lúcia de Fátima Sardinha Salgado e Marta Sofia de Sá Oliveira, até 02 de abril de 2026.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro



PUBLICAÇÃO MENSAL

**O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Matosinhos em
<http://www.cm-matosinhos.pt>**